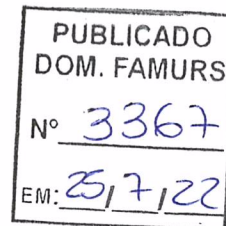




Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL N° 4.224, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Institui o Dia do Orgulho LGBTQ+ no
Município de Sapucaia do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Orgulho LGBTQ+, a ser comemorado anualmente no dia 28 de junho.

Art. 2º A data instituída por esta Lei ficará incluída no calendário oficial de eventos no Município de Sapucaia do Sul.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 01 de julho de 2022.

Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

